

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES**

**RETIFICAÇÃO DAS NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO 2021-1 DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

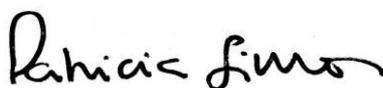
A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades resolve retificar as Normas Complementares ao Edital para Processo Seletivo 2021-1 da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

No item 1.1, página 06, ONDE SE LÊ:

5.6. O Anteprojeto deve ser enviado no ato da inscrição (como descrito no tópico 3. Da Inscrição, pelo endereço [www.editais.prppg.ufrpe.br](http://www.editais.prppg.ufrpe.br)) num arquivo em pdf SEM O NOME OU QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A). A IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO PROJETO DE PESQUISA ACARRETERÁ A ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

LEIA-SE:

5.6. O Anteprojeto deve ser enviado no ato da inscrição (como descrito no tópico 3. Da Inscrição, pelo endereço [www.editais.prppg.ufrpe.br](http://www.editais.prppg.ufrpe.br)) num arquivo em pdf.



---

Patrícia Maria Uchôa Simões

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades